



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 4.758, de 16 de julho de 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0201.03070202.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14).....R\$ 120.000,00  
**Soma.....R\$ 120.000,00**

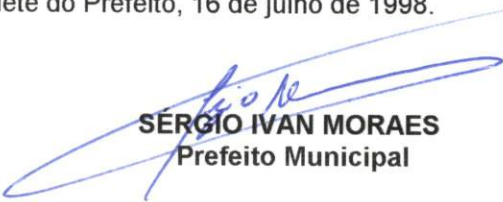
**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


0201.03070202.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (08).....R\$ 45.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo (10).....R\$ 45.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12).....R\$ 30.000,00  
**Soma.....R\$ 120.000,00**

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 1998.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**AMYR JOSÉ ROCKENBACH**  
Secretário Municipal de Administração  
em exercício